

Segundo Aditivo ao Edital 006/2025 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado em Educação

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade de Uberaba, torna público o presente Aditivo ao Edital de Abertura do Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação — Mestrado, turma 26 para ingresso no segundo semestre de 2025, aos graduados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, para divulgação do resultado do processo seletivo.

Linha I - Desenvolvimento Profissional, Trabalho Docente e Processo de Ensino-Aprendizagem
Classificação:

NOME DO CANDIDATO (em ordem de pontuação decrecente)	CPF	PONTUAÇÃO PROPOSTA DE PESQUISA (50,00 pontos)	PONTUAÇÃO CURRÍCULO (15 pontos)	PROVA (35 pontos)	PONTUAÇÃO TOTAL (100 pontos)
1. ALEXANDAR MARIA DE CARVALHO ALVES	928.XXX.916-68	48,00	15,00	29,50	92,50
2. MARCELLA ROSA FABIANO ELIAS	018.XXX.256-65	44,00	4,00	35,00	83,00
3. MARCELLE ZANQUÊTA DE SOUZA	074.XXX.506-48	49,50	3,50	29,75	82,75

Lista de Espera:

NOME DO CANDIDATO (em ordem de pontuação decrecente)	CPF	PONTUAÇÃO PROPOSTA DE PESQUISA (50,00 pontos)	PONTUAÇÃO CURRÍCULO (15 pontos)	PROVA (35 pontos)	PONTUAÇÃO TOTAL (100 pontos)
4. MARIA HELENA DO NASCIMENTO CARDOSO	013.XXX.506-69	41,00	7,00	34,50	82,50
5. GABRIELA RODRIGUES DE MATOS	090.XXX.286-77	43,60	6,00	32,60	82,20
6. ARTHUR ALEXANDRE DO NASCIMENTO CARVALHO	094.XXX.426-06	46,50	7,00	28,60	82,10
7. NATHALIA BERNARDES FORTES	110.XXX.396-79	42,75	6,00	33,50	82,00
8. MARY ANNE RIOS DOS SANTOS	058.XXX.576-57	47,50	3,00	31,50	82,00

NOME DO CANDIDATO (em ordem de pontuação decrecente)	CPF	PONTUAÇÃO PROPOSTA DE PESQUISA (50,00 pontos)	PONTUAÇÃO CURRÍCULO (15 pontos)	PROVA (35 pontos)	PONTUAÇÃO TOTAL (100 pontos)
9. WELINGTON JOSÉ ROSA SILVA	098.XXX.936-23	46,00	4,00	29,50	79,50
10. GILBER REGINALDO DA MOTA	035.XXX.416-41	48,25	5,75	24,50	78,50
11. SÁVIA VIEIRA SANTOS	080.XXX.196-05	45,50	1,00	31,28	77,78
12. LUCIANA APARECIDA DA SILVA	085.XXX.766-54	47,50	3,50	22,75	73,75
13. POLLYANNA OLIVEIRA PEGORARI	038.XXX.796-20	43,00	7,00	20,75	70,75
14. MARLEY KLENIO XAVIER	873.XXX.506-30	44,00	4,50	13,75	62,25

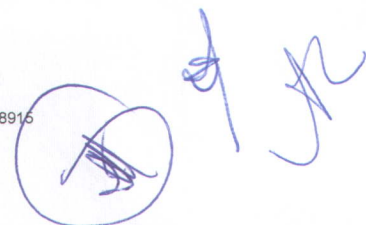
Reprovados:

NOME DO CANDIDATO (em ordem de pontuação decrecente)	CPF	PONTUAÇÃO PROPOSTA DE PESQUISA (50,00 pontos)	PONTUAÇÃO CURRÍCULO (15 pontos)	PROVA (35 pontos)	PONTUAÇÃO TOTAL (100 pontos)
1. REGINA MÁRCIA CASTANHEIRA BORGES	851.XXX.006-72	39,00	7,00	0	46,00
2. MARIA JOSÉ DA SILVA	040.XXX.516-85	38,50	5,00	0	43,50

Os candidatos não aprovados não alcançaram a pontuação mínima de 60 pontos.

Linha II - Processos Educacionais e seus Fundamentos
Classificação:

NOME DO CANDIDATO (em ordem de pontuação decrecente)	CPF	PONTUAÇÃO PROPOSTA DE PESQUISA (50,00 pontos)	PONTUAÇÃO CURRÍCULO (15 pontos)	PROVA (35 pontos)	PONTUAÇÃO TOTAL (100 pontos)
1. CASSIANO AFONSO VIEIRA	100.XXX.346-60	50,00	1,75	33,75	85,50
2. EVERTON DA SILVA NOVAES	905.XXX.225-87	40,75	3,50	30,90	75,15



NOME DO CANDIDATO (em ordem de pontuação decrescente)	CPF	PONTUAÇÃO PROPOSTA DE PESQUISA (50,00 pontos)	PONTUAÇÃO CURRÍCULO (15 pontos)	PROVA (35 pontos)	PONTUAÇÃO TOTAL (100 pontos)
3. RAQUEL ALVES DA SILVA	985.XXX.236-34	38,00	10,00	25,50	73,50
4. ALESSANDRA TOMAZ RODOVALHO RABELO	057.XXX.076-01	41,75	1,00	28,25	71,00
5. FABIANO DASSAN DE OLIVEIRA	168.XXX.738-03	28,00	1,50	30,50	60,00

Reprovado:

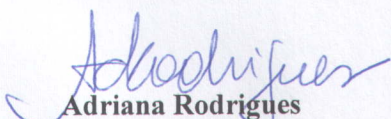
NOME DO CANDIDATO (em ordem de pontuação decrescente)	CPF	PONTUAÇÃO PROPOSTA DE PESQUISA (50,00 pontos)	PONTUAÇÃO CURRÍCULO (15 pontos)	PROVA (35 pontos)	PONTUAÇÃO TOTAL (100 pontos)
6. LEANDRO DE PAULA CARLOS	047.XXX.376-10	43,25	1,00	0	44,25

Os candidatos não aprovados não alcançaram a pontuação mínima de 60 pontos.

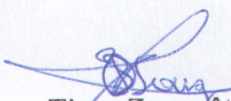
Os candidatos convocados para a matrícula deverão efetivá-la no período de **00h01 do dia 16 de junho de 2025 às 23h59 do dia 27 de junho de 2025**, on-line. Os documentos deverão ser anexados ao formulário do *Google Forms* a ser enviado posteriormente.

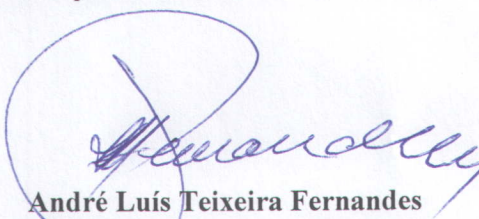
A não efetivação da matrícula do candidato classificado no prazo supra estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da UNIUBE, perda irreversível da vaga, em favor de outro candidato (lista de espera), que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido edital.

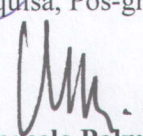
Uberaba, MG, 30 de maio de 2025.


Adriana Rodrigues
 Comissão de Avaliação do Processo Seletivo

Gustavo Araújo Batista
 Comissão de Avaliação do Processo Seletivo


Tiago Zanqueta de Souza
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação


André Luís Teixeira Fernandes
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão


Marcelo Palmério
 Reitor da Universidade de Uberaba